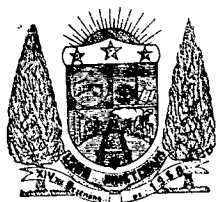


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 240 / 73

APROVA as contas da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao exercício de 1969.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Caieiras, relativas ao exercício de 1969, observados os termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja cópia passa a fazer parte desta Resolução.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 7 de maio de 1973.

-(DERCIO PASIN)-
Presidente

-(JOÃO MENEGATTI)-
1º Secretário

-(VERQUE JOSE GONÇALVES LEME)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(JOÃO MENEGATTI)-
1º Secretário